

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2017**

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE MEDUCINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 001/2014, de 02 de Janeiro de 2014, da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Programas de Residência Médica (PRM) que estão contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste edital.

Silvio da Rocha Carvalho

Coordenador da COEREME do IPPMG

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), COMUNICA, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, O PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREA DE ATUAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA DE 2017.

ESTE EDITAL FOI APROVADO PELA COREME DO IPPMG.

**[www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)**

Quadro de vagas:

Para a área de atuação em Pediatria: os candidatos deverão se inscrever em uma única área. Todos os treinamentos são realizados no IPPMG.

Área de Atuação	Pré-requisito	Vagas	Duração (anos)
Medicina Intensiva Pediátrica	Residência Médica em Pediatria concluída em 28/02/2017	1	2
Pneumologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria concluída em 28/02/2017	1	2

Importante: O pré-requisito deve ter sido realizado em instituição credenciada pela CNRM.

Inscrições e matrículas:

As inscrições serão efetuadas na Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas (terceiro andar do IPPMG) no **dia 17 de março de 2017 das 9h às 15h**.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Candidatos que concluíram ou concluirão o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão informar no ato da inscrição, desejam utilizar esta bonificação neste Processo Seletivo. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra, não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá comunicar no ato da inscrição sua necessidade. O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior não terá bonificação acrescida a sua nota final. O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição não terá a pontuação creditada e direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA**

- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotografias tamanho 3x4, recentes, que permitam a identificação do candidato;
- três fotocópias da carteira do *CREMERJ*;
- três fotocópias do diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- três fotocópias do diploma de graduação expedido por faculdade de Medicina no exterior, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo Ministério da Educação;
- original e fotocópia do visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;
- Certificado *CELPE-BRAS* em nível intermediário superior, expedido pelo MEC, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/08 conforme despacho SEJUR nº 351/2012, para todos os médicos estrangeiros cujo idioma pátrio não seja o português;
- três fotocópias do CIC (CPF);
- original e duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar;
- original e duas fotocópias do título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- original e duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2016, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito;
- duas fotocópias do PIS/PASEP. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio no dia da matrícula;
- cópia da carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Trílice Viral;
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 30/03/2016, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.

Observação: o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la. Será necessário a apresentação de original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone) em nome do próprio, de seus pais ou responsáveis, com a devida comprovação, que tenham sido emitidos em até, no máximo, 60 (sessenta) dias.

Para as matrículas nos Programas COM PRÉ-REQUISITO em outro programa de Residência Médica, todas as declarações de conclusão de Programa de Residência Médica, deverão conter

o número do último parecer de credenciamento ou recredenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo Coordenador da COREME da Instituição.

A retirada do nome do candidato do Sistema (“baixa do Sistema”) é responsabilidade da Instituição de origem do candidato. O pagamento da Bolsa de Residência Médica, para esses candidatos, só será efetuado com a apresentação deste documento e confirmação desta informação no sistema SIGAC (antigo SIAPE). **NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA RETROATIVAMENTE.**

#### ATENÇÃO

A MATRÍCULA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA. A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPEDIRÁ A MATRÍCULA DO CANDIDATO.

Provas:

Prova de Pediatria: prova discursiva, com três (3) questões e subitens, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova discursiva, de acordo com a prova realizada pelo candidato. Em caso de empate, será seguido o seguinte critério:

- idade mais elevada

Data, horário e local da Prova

A prova será realizada nas dependências do IPPMG, devendo o candidato comparecer às 8h30min no terceiro andar na Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas (local onde realizou a inscrição) onde saberá sua locação.

A prova será no dia **23 de março de 2017** e terá início às **9 horas**, com duração de **duas (2) horas**, terminando às **11 horas**.

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS.**

#### **NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO**

O candidato deverá trazer no dia das provas documento de identidade original válido em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos. Não será permitida a posse de aparelhos eletrônicos (celulares, smartphones, MP3, tablets, relógios com Bluetooth, etc...) durante a prova.

Somente serão permitidas calculadoras simples, sem outras funções além das quatro operações matemáticas básicas. Não será permitido o empréstimo de calculadora entre os

candidatos e o uso de telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico com função calculadora.

Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no site após o término da prova. Ao se inscrever no Processo Seletivo de Residência Médica/2017, o candidato deverá optar por uma única especialidade.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: faltar à prova, for surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta ou comunicação, obtiver nota inferior a 5,0 (CINCO), Não apresentar, até a data da matrícula, carteira, protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico ou de Programa de Residência Médica, exigido como pré-requisito, até o dia 28 de fevereiro de 2017. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão, em separado).

Os recursos relacionados às provas deverão ser apresentados, **pessoalmente e por escrito**, no dia **24 de março de 2017 de 9 horas às 12 horas**, no terceiro andar do IPPMG, na Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas (local onde realizou a inscrição). Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- solicitação de Recurso original preenchido pelo requerente, com um recurso por folha.
- cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação de cada questão, anexada a cada folha de Solicitação de Recurso.

Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

Não será aceita interposição de recurso por qualquer outra via ou formato que os especificados neste Edital. Recursos impetrados que não sigam as normas constantes neste Edital serão desconsiderados.

O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos.

Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

Preenchimento das vagas: a lista de classificação final será divulgada no site do Processo Seletivo no dia **28 de março de 2017**.

Para a classificação final, visando o preenchimento das vagas, será somada a bonificação do PROVAB que se fizer de direito pelos candidatos avaliados para tal e obedecendo aos critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, aos pontos obtidos pelo candidato na prova realizada. Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados ou classificações por telefone.

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no dia **29 de março de 2017 das 9 Horas às 12 horas** no terceiro andar do IPPMG, na Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas (local onde realizou a inscrição).

Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas e horários estabelecidos.

As reclassificações dos candidatos serão realizadas a partir das **13 horas** do dia **29 de março de 2017** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo.

O valor bruto da bolsa é de R\$ 3.330,43, podendo ser reajustada no decorrer dos Programas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial (INSS). Não há desconto referente a Imposto de Renda. O desconto do valor referente ao pagamento do INSS é obrigatório.

Em conformidade com a Resolução nº4, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial nº 190 de 3 de outubro de 2011, todo médico residente convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM, poderá requerer a reserva de vaga em apenas 1 (um) Programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido deverá ser feito por escrito e acompanhado de declaração do Comando da Força em que irá prestar o Serviço Militar Obrigatório no momento de sua matrícula.

Os candidatos(as) aprovados(as) que se candidataram ao Serviço Militar como voluntários(as) deverão apresentar documento, no momento da matrícula, que comprove que sua situação de voluntário em alguma Força Militar foi aceita e promulgada em data anterior a da matrícula no Programa em que foi aprovado(a).

O início de todos os Programas listados neste Edital será no dia 1º de abril de 2017.

A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, “Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais”.

A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Ao se inscrever no presente Processo Seletivo, por livre e espontânea vontade, o candidato expressa sua concordância integral com os termos deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

#### BIBLIOGRAFIA:

KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. -20th ED 2015 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.

Para os candidatos à vaga em Medicina Intensiva Pediátrica incluir na bibliografia:

Pediatric Advanced Life Support: julho/2015 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.

[http://www.heart.org/HEARTORG/CPRAndECC/HealthcareTraining/Pediatrics/Pediatric-Advanced-Life-Support-PALS\\_UCM\\_303705\\_Article.jsp#.VkDG5r5Tu1s](http://www.heart.org/HEARTORG/CPRAndECC/HealthcareTraining/Pediatrics/Pediatric-Advanced-Life-Support-PALS_UCM_303705_Article.jsp#.VkDG5r5Tu1s)

**Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira– IPPMG**

Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária – Tel.: 25903842/39384813

CEP: 21941-912

[www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)